

**DECRETO Nº 3.884, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

**02 04 02 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

06 182 0004 2005 0000 – Manutenção na Prevenção e Combate a Sinistros

3 3 90 36 00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física

Ficha 41 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - O valor do presente Crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

**02 04 02 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

06 182 0004 2005 0000 – Manutenção na Prevenção e Combate a Sinistros

3 3 90 30 00 – Material de Consumo

Ficha 40 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de fevereiro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.

